



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e três (2023), às 14h, na sala de licitações do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 5184, de 26 de dezembro de 2022, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e o julgamento das mesmas, referentes licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 04/2023. A convocação para abertura e julgamento das propostas foi encaminhada via e-mail para as empresas interessadas e habilitadas no certame, também foi publicado no Portal de Transparência do Município de Três Barras do Paraná na data de 23/06/2023. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão Sra. VIVIANE RODRIGUES, saudou todos os presentes e dando continuidade a sessão e relatou que as empresas ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, encaminharam representantes para participar da sessão. A presidente da Comissão Permanente de Licitações de posse dos envelopes contendo as propostas das empresas DAL BOSCO & MOHR LTDA, ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, os quais foram retidos e permaneceram em sua guarda desde a sessão realizada na data de 15/06/2023, onde houve a sessão de habilitação, em que as empresas L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA) não apresentaram Termo de Renúncia abdicando dos direitos recursais, motivo pelo qual a Comissão de Licitações ficou impedida de promover a abertura e julgamento das propostas na mesma data. A Presidente da Comissão passou os envelopes contendo as propostas para que todos pudessem conferir a inviolabilidade dos mesmos e que fossem vistados por todos. Ato contínuo, após a observação da inviolabilidade e rubrica dos presentes, a Presidente da Comissão passou a abrir os envelopes das empresas participantes. Após a análise das propostas das empresa habilitadas, a presidente declarou: a empresa **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 421.750,80 (Quatrocentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), ou seja, um desconto no percentual de 17,46%, porém não aplicou o desconto ofertado em todos os itens da planilha de serviços de forma igualitária, sendo declarada desclassificada, a empresa **DAL BOSCO & MOHR LTDA** apresentou sua proposta conforme exigências editalícias, tendo sua proposta declarada classificada no valor global de R\$ 434.321,10 (Quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos), com percentual de 15% de desconto, a empresa **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 446.502,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e dois reais), com percentual de 12,62% de desconto porém, não aplicou o desconto ofertado em todos os itens da planilha de serviços de forma igualitária, sendo declarada desclassificada, a empresa **L & G POÇOS ARTESIANOS LTDA** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), com percentual de 11,93% de desconto, porém não aplicou o desconto ofertado em todos os itens da planilha de serviços de forma igualitária, sendo declarada desclassificada, a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 451.768,80 (Quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), com percentual de 11,59% de desconto, porém não aplicou o desconto ofertado em todos os itens da planilha de serviços de forma igualitária, sendo declarada desclassificada e a empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 453.708,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e oito reais), com percentual de 11,21% de desconto, porém, não aplicou o desconto ofertado em todos os itens da planilha de serviços



ESTADO DO PARANÁ

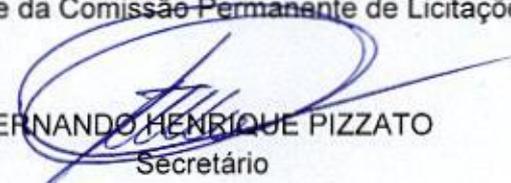
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

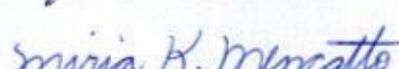
CAPITAL DO FEIJÃO

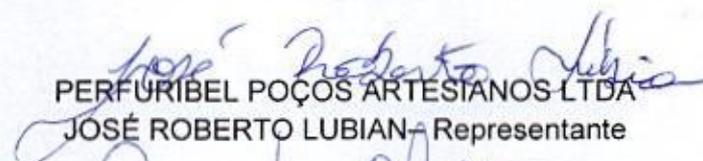
de forma igualitária, sendo declarada desclassificada. Ato contínuo, a Presidente, juntamente com os demais membros da comissão, passaram a analisar os conteúdos das propostas, classificando a proposta da empresa **DAL BOSCO & MOHR LTDA** que foi a única empresa que apresentou a proposta com desconto igualitário em todos os itens. Foram passadas as propostas com seus respectivos anexos para todos analisar e visar. Dessa forma, a Presidente declarou vencedora do certame licitatório à empresa **DAL BOSCO & MOHR LTDA** com valor global da proposta de R\$ 434.321,10 (Quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos) conforme Mapa Comparativo de Preços Global anexado aos autos, com os valores já descritos. Terminada a fase de julgamento das propostas os representantes das empresas presentes renunciaram verbalmente do direito de recurso. Dessa forma, mediante a ausência dos representantes das empresas **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, **DAL BOSCO & MOHR LTDA**, **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS** e **L & G POÇOS ARTESIANOS LTDA**, será comunicado o fato com o encaminhamento desta por e-mail. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente e Licitação e demais presentes.


VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Secretário


MIRIA KUHNEN MENCATTO
Membro


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
JOSÉ ROBERTO LUBIAN - Representante


ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
EDSON LUIZ OLIOTA - Representante